



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ – 06.019.491/0001-07



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Memorando nº025/2021

São Mateus do Maranhão- MA, 30 de abril de 2021.

Prezado Senhor,

Venho por intermédio de este solicitar de Vossa Senhoria, informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para **Licenciamento de uso de software para plataforma web, integrada e oficial para promover de forma transparente todos os trâmites para realização de certames na modalidade de pregão eletrônico, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual. Atendendo a todas as exigências legais, sobretudo na Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.204/19 que trata sobre o pregão para aquisição de bens e serviços comuns e sobre a modalidade de pregão eletrônico**, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do município de São Mateus do Maranhão/MA, no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Thiago Rezende Aragão
Secretario de Administração e Planejamento.

Ao
Departamento de Contabilidade
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SETOR DE EXECUÇÃO CONTABIL

CNPJ – 06.019.491/0001-07



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Secretário,

Em resposta ao memorando e em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, tendo como objeto **Licenciamento de uso de software para plataforma web, integrada e oficial para promover de forma transparente todos os trâmites para realização de certames na modalidade de pregão eletrônico, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual. Atendendo a todas as exigências legais, sobretudo na Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.204/19 que trata sobre o pregão para aquisição de bens e serviços comuns e sobre a modalidade de pregão eletrônico. Para a Secretaria Municipal Administração e Planejamento, para atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA. Segue a Dotação Orçamentária para execução dos serviços:**

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 0501– Secretaria Municipal de Finanças e Desenv. Econômico

Projeto/Atividade: 10 122 0010 2.007 – Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Finanças e Desen. Econômico.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Fonte: 0100000000

Saldo: 553.869,51

POSSUI SUPLEMENTAÇÃO SIM () NÃO (x)

São Mateus do Maranhão/MA, 30 de abril de 2021.

Atenciosamente

ALDO ARAUJO DE BRITO

CRC-5297/MA

CONTADOR

Ao Senhor
Thiago Rezende Aragão
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SETOR DE EXECUÇÃO CONTABIL

CNPJ – 06.019.491/0001-07

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é **Licenciamento de uso de software para plataforma web, integrada e oficial para promover de forma transparente todos os trâmites para realização de certames na modalidade de pregão eletrônico, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual. Atendendo a todas as exigências legais, sobretudo na Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.204/19 que trata sobre o pregão para aquisição de bens e serviços comuns e sobre a modalidade de pregão eletrônico de Pregoeiros, para atender as necessidades da Secretaria Administração e Planejamento do município de São Mateus do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,25% nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.**

São Mateus do Maranhão/MA, 30 de abril de 2021.

Atenciosamente


ALDO ARAUJO DE BRITO
CRC-5297/MA
CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ – 06.019.491/0001-07

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Prestação de Serviços de Licenciamento de uso de software para plataforma web, integrada e oficial para promover de forma transparente todos os trâmites para realização de certames na modalidade de pregão eletrônico, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual. Atendendo a todas as exigências legais, sobretudo na Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.204/19 que trata sobre o pregão para aquisição de bens e serviços comuns e sobre a modalidade de pregão eletrônico. Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA. A contratação tem o valor global de 14.000,00 (quatorze mil reais), tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 2,52% nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

São Mateus do Maranhão/MA, 03 de maio de 2021.

Thiago Rezende Aragão
Secretario de Administração e Planejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ – 06.019.491/0001-07

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Thiago Rezende Aragão** no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 0501– Secretaria Municipal de Finanças e Desenv. Econômico

Projeto/Atividade: 10 122 0010 2.007 – Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Finanças e Desenv. Econômico.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Fonte: 0100000000

São Mateus do Maranhão/MA, 03 de maio de 2021.


Thiago Rezende Aragão
Secretário de Administração e Planejamento.